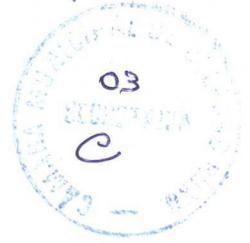


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo 01635/2020
09/12/2020



Sala das Sessões, ____ de ____ de 2020.

PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a utilizar Câmeras de reconhecimento facial e placas de carros, e dá outras providências.”

AUTORIA: Vereador Elvis da Internet

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização do uso de Câmeras de reconhecimento facial e placas de carros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A câmera com reconhecimento facial é uma das mais avançadas tecnologias de monitoramento. Por meio de inteligência artificial aplicada aos sistemas de vigilância CFTV IP e CÂMERAS DE RUA, ela é capaz de reconhecer rostos e identificar pessoas. Essa funcionalidade tem sido aplicada em ambientes de grande circulação – como aeroportos, Isso porque o sistema permite integrar uma série de recursos por meio de inteligência artificial para potencializar a segurança. Entre eles, inteligências comportamentais, Linha e Cerca virtual com IA, leitura automática de placas e identificação de comportamento suspeito de veículos, contagem de pessoas, busca forense, identificação de temperatura de pessoas e objetos, além de reconhecimento facial. Tudo isso é possível graças à tecnologia de última geração.

Belford Roxo, ____ de ____ de 2020.

Lido no Expediente
Em 09/12/20

Elvis Alves Jacob,
Vereador Elvis da Internet